



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
LEI N.º 364, DE 22 DE OUTUBRO DE 2002.

5/10/02 20/10/03
Publicado no Jornal Ponto Final
Edição n.º 81 Fls. 06
Galvão
Funcionário

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

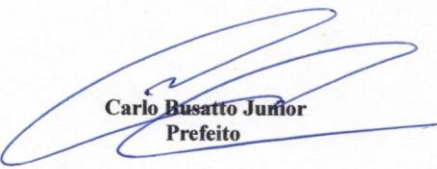
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço
saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA JANUÁRIO BISPO
DA CONCEIÇÃO**”, a atual Rua “T”, em Praia Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 22 de outubro de 2002.


Carlo Busatto Junior
Prefeito